



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 064,**

**DE 17 DE JULHO DE 2014.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL.”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 637 de 12 de Dezembro de 2013:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5680) .... R\$ 50.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

AUXÍLIOS/CONVÊNIOS.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

**LOURENÇO DELAI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Márcia Scudella  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda